



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 3425-2291



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.119/2023

Dispõe sobre a concessão da Comenda “José Geraldo de Medeiros (Sassá)” ao Sr. Antônio Pereira da Costa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV, do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o § 1º do artigo 1º da Resolução nº 004/2023, de 29 de maio de 2023, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a Comenda “José Geraldo de Medeiros (Sassá)” ao Sr. Antônio Pereira da Costa pelos relevantes serviços prestados ao esporte sabugiense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 10 de agosto de 2023.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
VEREADOR-AUTOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 3425-2291



ANEXO I IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: Antônio Pereira da Costa
NATURALIDADE: São João do Sabugi/RN
DATA DE NASCIMENTO: 13/06/1951
ESTADO CIVIL: Casado
PROFISSÃO: Agricultor
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Sítio Cachos. São João do Sabugi/RN
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: Como Presidente do Time Cachos Futebol Clube, foi campeão várias vezes nos campeonatos no município, tanto no futebol de campo e no futsal. Foi Secretário de Esportes no município.

**ANDRÉ LUÍZ FERNANDES DE MEDEIROS
VEREADOR-AUTOR**